

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DO DIA 25/02/2026

*“Os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da COHAB/Campinas, cumprindo o disposto no **art. 142, V, da Lei nº 6.404/76**, manifestam-se favoravelmente à aprovação das contas e do Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025**”.*

MARÍLIO DE CARVALHO MENDES
Presidente

SIDNEI MAZEGA
Substituto Legal

REGINALDO RIBAS DE ALCÂNTARA
Membro

ARLY DE LARA ROMÊO
Membro

PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA
Membro

ELIANE MÁRCIA MARTINS
Membro

NEWTON CESÁRIO FRATESCHI
Membro

CAROLINA B. DO NASCIMENTO LAZINHO
Membro

MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS
Membro

ERCÍLIO DA PAIXÃO TEIXEIRA BATISTA
Membro

SARINA SARTÓRIO
Membro

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB, no dia 23 de fevereiro de 2026. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se por videoconferência, o senhor Peter Panutto, Cláudio Luiz Paulella e Paulo Soares de Souza, membros efetivos do Conselho Fiscal, de acordo com o inciso VII do artigo 163 da Lei 6404/76, atendendo as legislações legais e estatutárias. A reunião teve início às 16:30 horas para a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação do conjunto das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, b) outros assuntos de interesse. Contando com a presença dos Diretores Arly de Lara Romêo – Presidente e Rodrigo Fernando Martins – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, a Contadora Alba Regina Aleixo Campos de Almeida fez a explanação das peças contábeis, relatório da administração e relatório do Parecer dos Auditores Independentes. Após discutirem sobre o assunto e com os esclarecimentos recebidos pela apresentação das contas, notas explicativas demonstrando que os registros dos fatos contábeis refletem a realidade patrimonial, inclusive os prejuízos acumulados e os lucros apurados nos exercícios de 2024 e 2025 da Cohab-Campinas, com o conhecimento das considerações pelos dados apresentados no Relatório da Administração, deram por satisfeitos e exaram o seguinte parecer: “O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB-CAMPINAS, pelos seus membros abaixo assinados, de acordo com o inciso VII do artigo 163 da Lei 6404/76, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinou o conjunto das Demonstrações Contábeis que lhe foram apresentadas, elaboradas de acordo com a legislação vigente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e seu comparativo com o exercício social de 2024, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, as Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, devidamente auditadas por Audcorp Auditoria e Assessoria S/S. Com base nos exames efetuados, e considerando o parecer dos auditores independentes, Audcorp Auditoria e Assessoria S/S, o Conselho Fiscal aprova o conjunto das demonstrações contábeis da Companhia a serem submetidas à apreciação dos Acionistas da Sociedade, em Assembléia Geral Ordinária”. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 17:00 horas com as assinaturas a seguir. Campinas, 23 de fevereiro de 2026.

Peter Panutto

Cláudio Luiz Paulella

Paulo Soares de Souza